Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 20/01/26
Protocolo

INDICAÇÃO Nº 103 , DE 2026.
(Proponente: Fão do Bolsonaro/PL)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos do art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhado expediente, perante à Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania - TRANSITAR, solicitando a implantação de um redutor de velocidade, na Rua Ipanema, entre a rua Ásia e a rua Nelson Cavaquinho, no bairro Brasília.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 15 de janeiro de 2026.

CRYSTHOFOUR PEREIRA DE ALMEIDA:08284426900

Assinado de forma digital por CRYSTHOFOUR PEREIRA DE ALMEIDA:08284426900
Dados: 2026.01.20 16:10:20 -03'00'

Fão do Bolsonaro
Vereador/PL

Justificativa

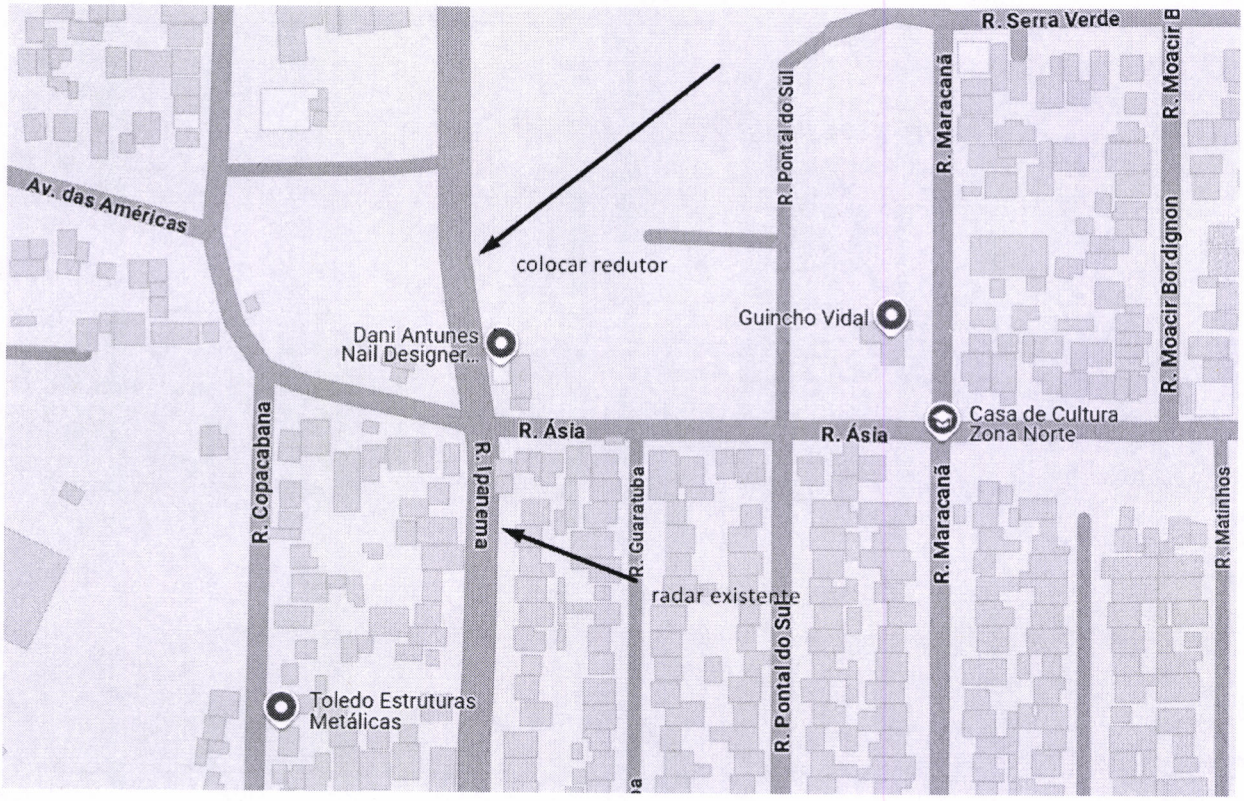
A presente solicitação visa requerer a implantação de um redutor de velocidade (quebra-molas) na Rua Ipanema, nas proximidades do cruzamento com a Rua Ásia, no bairro Brasília.

Trata-se de um ponto crítico de trânsito, onde têm ocorrido diversos acidentes, inclusive com vítimas fatais, conforme relatos da comunidade local. A via é bastante movimentada e, infelizmente, muitos motoristas trafegam em alta velocidade, desrespeitando os limites permitidos e colocando em risco a integridade física dos pedestres e demais condutores.

A situação se agrava pela ausência de medidas eficazes de controle de velocidade no trecho, o que contribui diretamente para a insegurança dos moradores e usuários da via. Ressalta-se que nas imediações há residências, com circulação constante de crianças, idosos e trabalhadores, o que exige atenção redobrada quanto à segurança viária.

Diante da repetição de acidentes com consequências graves e fatais, torna-se urgente a implantação de um redutor de velocidade, como medida preventiva e essencial para evitar novas tragédias e promover a proteção da vida no trânsito.

CONFERIDO DIRETORIA LEGISLATIVA



CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA